



GOIANINHA

PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Provisão de Equipamento Público de Esporte e Lazer – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ÓRGÃO/SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ÓRGÃO/SETOR DE DESTINO:

Gabinete Civil – Prefeita Municipal

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Adriano Santana Amorim

MATRÍCULA:

1363204

E-MAIL:

infraestrutura@goianinha.m.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro da Sapucaia, Município de Goiânia/RN, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à plena execução.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições institucionais, identificou a carência de espaço público adequado à prática de atividades esportivas e de lazer no Bairro da Sapucaia, circunstância que compromete o acesso da população, notadamente crianças, adolescentes e jovens, a atividades físicas, recreativas e de convívio comunitário organizadas em ambiente próprio e seguro, o que exige solução permanente para a disponibilização de espaço público adequado, conforme o caso.

- **Ampliação do Acesso a Espaço Público de Esporte e Lazer:** a ausência de equipamento adequado limita o acesso da população do bairro a atividades físicas organizadas.
- **Segurança e Adequação Técnica:** a prática esportiva em vias públicas e terrenos não apropriados compromete a segurança dos praticantes.
- **Fomento à Prática Esportiva Formal:** crianças, adolescentes e jovens do bairro carecem de espaço apropriado para o desenvolvimento de atividades esportivas orientadas.
- **Convivência Comunitária:** a disponibilização de espaço adequado fortalece a integração e a convivência social da comunidade local.
- **Continuidade do Atendimento à Demanda:** a ausência de solução adequada comprometeria a capacidade do Município de atender à demanda social por espaços públicos de esporte e lazer no bairro.

Conclusão: A disponibilização de espaço público adequado ora demandada é medida necessária para assegurar à população do Bairro da Sapucaia o acesso a atividades físicas, recreativas e de convívio comunitário, cabendo à Equipe de Planejamento, por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, identificar e definir a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento desta demanda.



GOIANINHA

PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

3. ITENS:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro da Sapucaia, Município de Goianinha/RN, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à plena execução	Unidade	01

4. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade de 01 (uma) unidade é suficiente para o atendimento da demanda identificada no Bairro da Sapucaia, tratando-se de necessidade individualizada e vinculada ao território do bairro, não havendo, no presente momento, demanda concreta que justifique quantitativo superior.

5. PREVISÃO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO:

O início da execução deverá ocorrer imediatamente após a conclusão do processo administrativo de contratação e a assinatura do respectivo instrumento contratual, observado o prazo de execução a ser estabelecido conforme a solução de contratação definida.

6. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Bairro da Sapucaia, Município de Goianinha/RN.

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP E/OU TR:

Nome	CREA	Função
Fernando Casqueiro Cordeiro	CREA/RN nº 211.060.280-5	Engenheiro Civil

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA E ESCLARECIMENTOS (GESTOR/FISCAL DO CONTRATO):

Nome	Matrícula	Função
Cláudia Antônia da Costa Basílio	1427555	Gestora Geral de Contratos
Sandnara Gomes da Silva	1427636	Fiscal de Contrato – Esporte e Lazer

9. CERTIFICAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não se aplica, uma vez que o Município de Goianinha/RN não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente, considerando que sua elaboração não possui caráter obrigatório, conforme dispõe o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que isso prejudique a regular instrução e tramitação do presente processo administrativo.



GOIANINHA PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

10. CERTIFICAÇÃO NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

O objeto pleiteado está devidamente previsto e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes do Município de Goianinha/RN.

11. DOCUMENTOS ANEXOS:

Seguem anexos ao presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), como partes integrantes do processo administrativo referente à execução pretendida:

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** documento técnico que caracteriza a necessidade pública e identifica a melhor solução de mercado.
- **Projeto Básico:** documento técnico de engenharia, com memorial descritivo, especificações e cronograma físico-financeiro.
- **Termo de Referência (TR):** instrumento que define o objeto, os requisitos e as condições de execução da contratação.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Goianinha/RN, 22 de Junho de 2026

Adriano Santana Amorim
Secretário Municipal de Esporte e Lazer